Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº 054 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004.

" QUE RECONHECE E HOMOLOGA DÍVIDAS DE EXECÍCIOS ANTERIORES COM O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente:

LEI

Art. 1º - Ficam reconhecidas e homologadas como dívida consolidada dos exercícios anteriores ao exercício financeiro 2004, para com o Fundo Municipal de Seguridade Social, no montante total de R$ 52.479,70 (cinqüenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar o pagamento do montante reconhecido, consolidado e homologado na forma do artigo primeiro desta Lei, diretamente ao Fundo Municipal de Seguridade Social, em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e iguais vencendo-se a primeira em 10/02/2005 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, ou primeiro dia útil que se seguir, até final quitação do débito.

Art. 3º - Para fazer frente ao pagamento da dívida ora reconhecida, o Poder Executivo utilizar-se-á de dotações orçamentárias específicas e suplementares, compostas de receitas orçamentárias.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 08 de novembro de 2004.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Major Vieira

Aprovado em 2º Turno de votações.
Devolvido o Projeto a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para o texto finial.

Em ___/___/___
Presidente da Câmara

DESPACHO À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA PARECER

Em 09 / 11 / 04
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO CONSIDERADO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA DISPENSADO INTERSTICIO APROVADO EM TURNO ÚNICO DE VOTAÇÕES.
ENCAMINHA-SE O PROJETO AO PREFEITO P/SANÇÃO

Em 23 / 11 / 04
PRESIDENTE DA CÂMARA

MAJOR VIEIRA Para Todos
ADM 2001/2004

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 - CEP 89480-000 - Major Vieira - SC
Fone/Fax: (47) 655-1111 - pmmv@matrix.com.br

Comunidade Solidária